

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de roçadeira hidráulica, com sistema de corte central e lateral, com largura mínima de corte de 1700mm, equipada com correia adequada para operação em diferentes tipos de vegetação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DF COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Sertãozinho - PB, 04 de Setembro de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de roçadeira hidráulica, com sistema de corte central e lateral, com largura mínima de corte de 1700mm, equipada com correia adequada para operação em diferentes tipos de vegetação; DESIGNO os servidores Jonildo Pontes Nogueira, Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio Às Comunidades Rurais, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00044/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 04 de Setembro de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00044/2025. OBJETO: Aquisição de roçadeira hidráulica, com sistema de corte central e lateral, com largura mínima de corte de 1700mm, equipada com correia adequada para operação em diferentes tipos de vegetação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/09/2025.